

**SELEÇÃO PÚBLICA Nº 002/2019**

**RESPOSTA A QUESTIONAMENTO**

Segue resposta ao questionamento apresentado, via email, por empresa:

**Pergunta:** Referente ao item 001 - Notebook; 1. Na descrição do processador a "Frequência aceita é de 3.1 GHz ou superior". Tendo em vista de que os novos notebook estão sendo fabricados com processadores de 8º e 9º geração com arquiteturas novas onde as frequência bases estão em uma escala de 1.6 à 2.5 GHz mas com desempenhos melhores. Com isso serão aceitos processadores com essas escala de frequência Turbo ou nominal?"

**Resposta:** Contanto que todas as outras especificações sejam compatíveis com as descritas no Edital, será aceita velocidade menor que 3.1 sendo no mínimo 2 ghz nominal ou superior.

Comissão de Seleção